



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.347/77.-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças,
Setor de Contabilidade, um crédito na importância de Cr\$....
255.930,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e
trinta cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:-

CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1 3250 01010212.01.....Cr\$ 5.100,00

GABINETE DO PREFEITO

2.1.1 3111 03070202.03..... 17.900,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3 3140 03070212.08..... 1.700,00

ARQUIVO E PROTOCOLO

2.2.4 3111 03070212.09..... 3.530,00

2.2.4 3130 03070212.09..... 200,00

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3.2 3111 03080302.11..... 13.500,00

SETOR DE CONTABILIDADE

2.3.6 3140 03080322.15..... 5.000,00

DIVIDA INTERNA

2.4.1 3241 03080332.16..... 20.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

2.5.1 3111 08421882.20..... 46.300,00

MERENDA ESCOLAR

2.5.2 3250 08424272.21..... 1.100,00

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

2.5.3 3210 03420312.22..... 10.000,00

C.E.F.E.

2.5.4 3111 08462282.23..... 6.000,00

2.5.4 3140 08462282.23..... 3.500,00

BIBLIOTECA

2.5.5 3250 08482472.24..... 1.200,00

1166



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls.2-

PARQUES INFANTIS	
2.5.6 3111 08481902.25.....Cr\$	10.000,00
2.5.6 3140 08481902.25.....	100,00
CONSERVATORIO MUSICAL	
2.5.7 3111 08482472.26.....	10.000,00
2.5.7 3250 08482472.26.....	6.100,00
OBRAS E CADASTRO	
2.8.1 3250 10070212.36.....	6.500,00
SETOR DE TRANSITO	
2.8.2 3130 16915732.37.....	1.500,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO	
2.8.5 3250 16915712.41.....	1.000,00
LIMPEZA PUBLICA	
2.8.8 3111 10603252.44.....	16.900,00
2.8.8 3120 10603252.44.....	25.000,00
2.8.8 3250 10603252.44.....	5.500,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA	
2.8.9 3111 10603272.45.....	1.400,00
2.8.9 3250 10603272.45.....	1.100,00
VIAS PUBLICAS	
2.8.10 3120 10585752.46.....	25.000,00
2.8.10 3250 10585752.46.....	1.600,00
PRAÇAS E JARDINS	
2.8.11 3250 10603282.47.....	1.800,00
MERCADO	
2.8.12 3111 11633532.48.....	2.000,00
2.8.12 3250 11633532.48.....	200,00
MATADOURO	
2.8.13 3111 11634272.49.....	3.200,00
CEMI TERIO	
2.8.14 3111 10603282.50.....	1.500,00
2.8.14 3250 10603282.50.....	500,00
TOTAL.....Cr\$	255.930,00

ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 3-

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações, do orçamento em vigor:

PROCURADORIA JUDICIAL

2.1.2 3120 03070212.04.....C#	1.200,00
2.1.2 3130 03070212.04.....	9.000,00
2.1.2 3250 03070212.04.....	2.100,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2.1.3 3120 03070212.05.....	3.000,00
2.1.3 3130 03070212.05.....	4.000,00

SETOR PESSOAL

2.2.2 3140 03070212.07.....	2.400,00
-----------------------------	----------

DIRETORIA DE FINANÇAS

2.3.1 3130 03080302.10.....	5.000,00
-----------------------------	----------

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3.2 3130 03080302.11.....	10.000,00
2.3.2 4140 03080302.11.....	6.000,00

TRIBUTAÇÃO - INCRA

2.3.3 3120 03080302.12.....	3.157,00
2.3.3 3130 03080302.12.....	960,00

TESOURARIA

2.3.4 3120 03080322.13.....	2.000,00
2.3.4 4130 03080322.13.....	5.120,00

CONTROLE PATRIMONIAL

2.3.5 3120 03080212.14.....	3.063,00
2.3.5 4130 03080212.14.....	1.916,00

C.E.F.E.

2.5.4 3120 08462282.23.....	30.000,00
2.5.4 4130 08462282.23.....	5.817,00
2.5.4 4140 08462282.23.....	3.820,00

BIBLIOTECA

2.5.5 3120 08482472.24.....	3.000,00
2.5.5 3140 08482472.24.....	1.000,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO




SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 4-

PARQUES INFANTIS	
2.5.6 3130 08481902.25.....Cr\$	1.200,00
GABINETE DENTÁRIO	
2.6.2 3130 13754282.29.....	1.450,00
2.6.2 3140 13754282.29.....	1.200,00
VILA REDENÇÃO	
2.7.1 3120 10573162.32.....	2.527,00
2.7.1 4140 10573162.32.....	5.100,00
OBRAS E CADASTRO	
2.8.1 4140 10070212.36.....	1.014,00
SERVIÇO DE TV	
2.8.4 3140 05221362.40.....	5.000,00
LIMPEZA PÚBLICA	
2.8.8 4140 10603252.44.....	5.330,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2.8.9 3140 10603272.45.....	3.000,00
PRAÇAS E JARDINS	
2.8.11 3130 10603272.47.....	3.000,00
2.8.11 3140 10603272.47.....	3.000,00
CEMITÉRIO	
2.8.14 4130 10603282.50.....	1.025,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BA-- LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTE- RIOR.....	120.531,00
TOTAL.....Cr\$	255.930,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de novembro de 1.977.


=DR. RUBENS SANTOS COSTA=
=Prefeito Municipal=

Publicada na Portaria.

Data supra

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.

Diretor de Administração.

mczs/.-